

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17.12.2007

**SUMÁRIO DAS DECISÕES**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, na reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., realizada nesta data, com início às 14:00h e término às 19:00h, na sua sede social, na Avenida Itamarati, 160, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foram apreciados os seguintes assuntos:

1. Aprovada a ata da reunião de 12/11/2007.
2. Aprovados o Relatório dos Contratos de Gestão e Resultados – 3º Trimestre.
3. Aprovada a Proposta Orçamentária para 2008:  
Orçamento Operacional: Celesc Holding R\$5,2 milhões; Celesc Distribuição R\$210,78 milhões; e Celesc Geração R\$13,65 milhões.  
Orçamento Investimento: Celesc Distribuição R\$340 milhões; e Celesc Geração R\$38,28 milhões.
4. Aprovada a proposta da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN para pagamento à vista de R\$150 milhões, referente a débitos atrasados e vincendos até 31/12/2007.
5. Aprovada a proposta de nova estrutura organizacional e redefinição das atribuições da Celesc Geração S/A.
6. Aprovada a alienação das Cotas do Fundo Energia PCH em valor estimado de R\$2,5 milhões, a ser aferido na data no dia 20 de dezembro próximo pelo valor patrimonial.
7. **Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio**: Aprovado o crédito de juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, com as seguintes características:
  1. O valor bruto dos juros sobre o capital próprio será de R\$ 70.156.000,00 (setenta milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), à razão de R\$171,631122 por lote de cem ações ordinárias e R\$188,794234 por lote de cem ações preferenciais, considerando a base acionária de 17.12.2007.
  2. O crédito dos juros nos registros contábeis da Companhia ocorrerá no exercício social de 31 de dezembro de 2007.
  3. Os valores dos juros estarão sujeitos ao imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, que nos



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.



termos da Legislação Fiscal em vigor, deverão apresentar prova de imunidade ou isenção até 21.12.2007.

4. Os juros, líquido do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei nº 6.404/76 nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2007.
5. O pagamento dos referidos juros será efetuado a partir de 28.12.2007, da seguinte forma: **a)** Os acionistas terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. – instituição depositária de ações, a partir da data de início da distribuição destes direitos; **b)** Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do C.P.F./C.N.P.J. ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Diretoria de Ações e Custódia – Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira 707 - 9 andar, – CEP 04344-902 – São Paulo– SP. **c)** Os detentores de Ações depositadas em Custódias Funções das Bolsas de Valores receberão o pagamento através do órgão custodiante. **d)** Mais informações poderão ser obtidas junto às agências do Banco Itaú S.A., especializadas no atendimento à acionistas no horário bancário.

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2007.

Arnaldo Venício de Souza  
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores